Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.429/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde para a destinação de recursos financeiros federais voltados à implantação, estruturação e aparelhamento de um Hospital Oncológico de Alta Complexidade no município de Magé, estado do Rio de Janeiro, visando à ampliação da rede de atenção especializada em oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros federais voltados à implantação, estruturação e aparelhamento de um Hospital Oncológico de Alta Complexidade no município de Magé, estado do Rio de Janeiro, visando à ampliação da rede de atenção especializada em oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD255408113000

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255408113000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.429/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação, estruturação e aparelhamento de um Hospital Oncológico de Alta Complexidade no município de Magé, estado do Rio de Janeiro, visando à ampliação da rede de atenção especializada em oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Ministro,

O município de Magé, localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, enfrenta graves desafios no acesso a serviços de saúde especializados, em especial no atendimento oncológico. Com uma população estimada em mais de 250 mil habitantes (IBGE, 2023), a cidade não possui um hospital de referência para tratamento de câncer, o que obriga os pacientes a se deslocarem por longas distâncias para conseguir atendimento em municípios vizinhos, como Duque de Caxias, Niterói e a capital fluminense — sobrecarregando a rede estadual e comprometendo a eficácia terapêutica.

Dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) apontam que o Brasil terá, até 2025, cerca de 704 mil novos casos de câncer por ano, sendo os tipos mais prevalentes o câncer de mama, próstata, pulmão, cólon e colo do útero. A Região Sudeste concentra mais de 60% da demanda nacional por atendimento oncológico no Sistema Único de Saúde (SUS). No estado do Rio de Janeiro, a lacuna de hospitais de alta complexidade especializados no tratamento do câncer nas regiões periféricas, como Magé e municípios adjacentes, acentua as desigualdades de acesso e compromete os índices de diagnóstico precoce, fator decisivo para o aumento da sobrevida e qualidade de vida dos pacientes.

Além disso, estudo técnico do Observatório de Oncologia revela que a média de espera para início do tratamento após o diagnóstico chega a 60 dias

CD255408113000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255408113000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.429/2025

em muitas regiões do estado, descumprindo a Lei nº 12.732/2012, que determina o prazo máximo de 60 dias entre o diagnóstico e o início do tratamento no SUS — prazo que, na prática, muitas vezes é ultrapassado por falta de leitos e de infraestrutura.

A implantação de um Hospital Oncológico de Alta Complexidade em Magé permitirá:

- A descentralização da rede de atenção oncológica;
- A oferta de diagnóstico precoce, radioterapia, quimioterapia, cirurgias especializadas e cuidados paliativos;
- A integração com políticas públicas de prevenção e rastreamento;
- A geração de emprego, qualificação de profissionais e desenvolvimento socioeconômico local.

Diante disso, solicitamos o apoio e a sensibilidade do Ministério da Saúde para viabilizar, por meio da alocação de recursos federais, a implantação deste equipamento estratégico. Tal iniciativa representa um compromisso com a dignidade humana, o acesso universal à saúde e a ampliação da rede SUS de atenção oncológica no estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD255408113000

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255408113000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares